



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2108	08/06/2017	N.º: ENT.: 8742/2017 PROC. N.º: 10/2017	09/06/2017

**Assunto: Pergunta n.º 4431/XIII/2.ª, de 08 de junho de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Deslocalização da Agência Europeia do Medicamento para Portugal.**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultado o Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED), de informar o seguinte:

No contexto do processo de realocização das agências sediadas no Reino Unido, criou-se a convicção de que Portugal teria condições privilegiadas para acolher a Agência Europeia do Medicamento.

No final de 2016, à luz da informação disponível, foi considerado que Lisboa seria a cidade que reunia, à partida, as melhores condições para uma candidatura ganhadora.

Esta candidatura foi aprovada por Resolução de Conselho de Ministros n.º 75/2017 de 27 de abril de 2017, tendo sido seguida de um voto de saudação, aprovado por unanimidade, a 11 de maio de 2017, pela Assembleia da República.

A RCM criou a Comissão de Candidatura Nacional para a instalação da Agência Europeia do Medicamento na cidade de Lisboa (CCN) a funcionar na dependência conjunta das áreas governativas dos negócios estrangeiros e da saúde.

O voto unânime de saudação parlamentar exprimiu que “Na sequência do Brexit as agências europeias sediadas no Reino Unido terão que ser realocizadas e Portugal apresenta fortes argumentos para que Lisboa seja escolhida”.



Nos meses de maio e junho, surgiram expressões de vontade de outras cidades portuguesas com o objetivo de acolher a Agência Europeia do Medicamento.

Tendo em conta os requisitos já conhecidos, só o Porto, a par de Lisboa, parece reunir condições para uma candidatura muito exigente e competitiva em termos europeus. Neste contexto, o Governo tomou a iniciativa de contactar a Câmara Municipal do Porto para que a cidade se associasse, no âmbito da Comissão de Candidatura Nacional, ao processo de avaliação que irá decorrer à luz dos critérios oficiais definitivos.

Pretendeu-se, desta forma, aprofundar um trabalho conjunto de cooperação capaz de gerar soluções alternativas qualificadas, promotoras de uma única candidatura nacional, forte e afirmativa em termos europeus.

Assim, foi aprovada a 29 de junho p.p. uma Resolução do Conselho de Ministros (RCM) tendo por objeto “Reformular a Comissão de Candidatura Nacional (CCN) para a instalação da Agência Europeia de Medicamentos (EMA) em Portugal, nas cidades de Lisboa ou do Porto, que funciona na dependência conjunta das áreas governativas dos negócios estrangeiros e da saúde”.

A Comissão de Candidatura Nacional passa a incluir representantes das duas cidades iniciando de imediato trabalho conjunto que habilite a uma decisão final no Conselho de Ministros do dia 13 de julho, a apresentar até 31 de julho de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Paula Maia Fernandes)